

PORTARIA Nº 213/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado.

Processo SEFAZ-PRO-2025/06511.01
SIGADOC:

Termo de Nº 094/2025/SAAF/SEFAZ
Contrato:

Contratada: X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (dois) Certificados Digital SSL (Secure Socket Layer), do tipo Wildcard, de validação completa e cadeia internacional, OV - Validação Organizacional (COMPLETA) com garantia e suporte técnico instalação, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO por um período de 24 meses, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.

Valor da R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).
Contratação:

Gestor: Adriano Cesar Passareli - Matrícula: 123896

Gestor Elkeaeer de Souza Peres Ruvieri - Matrícula: 250894
Substituto:

Fiscal: Jucimar Pereira - Matrícula: 201515

Fiscal Jodelismarko Mamore Melo - Matrícula: 200434
Substituto:

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Código de autenticação: e85be610

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar